



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº. 099/2020

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2020.

De: Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

*Autorizo
AUMENTO.*

[Signature]

VISTO
Em 1/8/20
Prefeito

Servimo-nos do presente instrumento, para, respeitosamente, solicitarmos a Vossa Excelência, a autorização para prorrogação de mais 12 (doze) meses de alguns contratos a seguir :

- **Contrato nº. 85/2017** com a Empresa Bioexames – Laboratório e Análises Clínicas LTDA – ME;
- **Contrato nº. 87/2017** com a Empresa Polimedici Assessoria e Consulta em Medicina do Trabalho LTDA EPP;

A Prorrogação justifica-se pela grande importância dos serviços de Exames médicos e Ocupacionais, para a continuidade dos nossos serviços visando à qualidade de vida e saúde dos nossos Servidores Municipais, bem como, para garantia de que os novos funcionários estarão aptos para exercer os cargos públicos, tornando assim um serviço indispensáveis.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos prestos de estima e consideração.

[Signature]
Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 85/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 56/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Lourdes, 269 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 23.016.911/0001-02, neste ato representado por seu representante legal, Sra. **Marina Aparecida Stasiak**, inscrita no CPF sob o nº 084.111.639-38 e RG nº 10.220.295-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 85/2017 que tem como **contratação de empresa especializada para realização de exames médicos ocupacionais e exames complementares pertinentes**, nos termos da sua Cláusula Oitava - Prazo e Condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para o período de vigência a que se refere este Termo Aditivo, o valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 16.782,00 (dezesesseis mil e setecentos e oitenta e dois reais), conforme segue:

LOTE 01 - EXAMES PERIÓDICOS LABORATORIAIS						
LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	150,0	UN	ANTI HBC	21,00	3.150,00
1	2	150,0	UN	ANTI HBS	21,00	3.150,00
1	3	150,0	UN	ANTI HCV	22,00	3.300,00
1	4	5,0	UN	CHUMBO SANGUINEO	25,00	125,00
1	5	20,0	UN	GLICEMIA EM JEJUM	9,35	187,00
1	6	150,0	UN	HBS AG	22,00	3.300,00
1	7	180,0	UN	HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS	15,34	2.761,20
1	8	18,0	UN	PARASITOLÓGICO FEZES EPF	9,10	163,80
1	9	3,0	UN	SOROLOGIA PARA BRUCELOSE	98,00	294,00
1	10	3,0	UN	SOROLOGIA PARA LEPTOSPIROSE	67,00	201,00
1	11	3,0	UN	SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE	50,00	150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						16.782,00

Parágrafo segundo: O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 67.128,00 (sessenta e sete mil e cento e vinte e oito reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 85/2017 de 03 de agosto de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Marina Aparecida Stasiak
Bioexame Laboratório de Análise Clínica Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2020

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Ano III – Edição Nº 0523



HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.08.12 16:57:44
-03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

DATA: 20/07/20 ABERTURA: 03/08/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, conforme Termo de Referência, ANEXO I do edital.

No final da sessão foi manifestada a intenção de recursos pelo representante da empresa FP ENGENHARIA EIRELI, alegando em síntese "que o atestado de capacidade técnica consta que se trata de um registro de preços e não tem uma quantidade que foi executada e não consta número do contrato".

No dia 03/08/2020 a empresa FP ENGENHARIA EIRELI enviou e-mail onde consta: "Boa tarde a todos, Após visita ao setor de fiscalização da prefeitura, sanei minhas dúvidas referente ao atestado de capacidade técnica da empresa E. dos Santos Serviços Eireli – ME, Edital Pregão Presencial Nº 70/2020 Processo Licitatório Nº 103/2020. Desta forma RENUNCIO o meu direito de recurso administrativo solicitado em ATA, visando desta forma não atrapalhar a celeridade do processo. Desde já, reitero todo o meu respeito pela comissão de licitação."

Mesmo após renúncia da empresa FP ENGENHARIA EIRELI, foi solicitado para a fiscal de contratos, a qual emitiu o atestado de capacidade técnica apresentado, para se manifestar quanto ao questionamento, sendo que a mesma nos respondeu, anexando os relatórios detalhados das podas, declarando que as mesmas foram realizadas com base no Pregão 66/2018.

Entendemos que a empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME apresentou o atestado atendendo ao solicitado no edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	31,00	124.000,00
01	02	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	31,00	18.800,00
01	03	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	31,00	6.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				148.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	13.353.148/0001-51	148.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 10 de agosto de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

DATA: 20/07/20 ABERTURA: 03/08/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DE CORONEL VIVIDA, conforme Termo de Referência, ANEXO I do edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 70/2020, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	31,00	124.000,00
01	02	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	31,00	18.800,00
01	03	E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	31,00	6.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				148.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME	13.353.148/0001-51	148.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod338757

CONTRATOS

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 11/2020

Concorrência Pública nº 11/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.499.438/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO-SUPRESSÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasado nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, parecer técnico, parecer jurídico e deliberação da autoridade competente. Fica suprimido o valor de R\$ 36.500,45 referente a glosa dos serviços não executados, elencados no ofício e anexos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod338757

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 85/2017

Pregão Presencial nº 56/2017–Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICALTD–ME, CNPJ nº 23.016.911/0001-02. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2020 a 03.08.2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 16.782,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod338757

CONTRATO nº 90/2020 – Pregão Presencial nº 70/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de poda de árvores no perímetro urbano de Coronel Vivida. Valor total R\$ 148.800,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 12 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod338757